**INDICAÇÃO Nº 828 / 2024**

**Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que seja viabilizado o pagamento da tarifa do estacionamento rotativo Zona Azul via Pix.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando a crescente demanda por modernização e praticidade nos serviços públicos, venho por meio desta indicação propor uma medida inovadora para aprimorar o sistema de estacionamento rotativo da nossa cidade.

A Zona Azul desempenha um papel fundamental na ordenação do tráfego e na oferta de vagas para os cidadãos e visitantes que transitam em nossas vias urbanas. No entanto, é imperativo que este serviço esteja alinhado com as tecnologias contemporâneas e as necessidades da população.

Dessa forma, sugiro que o Poder Executivo adote o pagamento via PIX como uma opção viável e conveniente para os usuários da Zona Azul. O PIX, sistema de pagamento instantâneo desenvolvido pelo Banco Central, apresenta inúmeras vantagens, tais como a agilidade nas transações, a disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana, e a redução de custos operacionais.

Para implementar essa proposta, sugiro a colocação de placas informativas em pontos estratégicos das áreas de estacionamento rotativo, destacando a possibilidade de pagamento via PIX. Além disso, é necessário disponibilizar instruções claras e acessíveis aos usuários sobre como utilizar essa modalidade de pagamento, seja por meio de materiais impressos, campanhas de conscientização ou aplicativos móveis.

A adoção do pagamento via PIX na Zona Azul não apenas proporcionará maior comodidade aos usuários, mas também contribuirá para a modernização e a eficiência dos serviços públicos municipais. Com essa medida, estaremos acompanhando as tendências tecnológicas e promovendo a inclusão digital, facilitando o acesso aos serviços urbanos para todos os cidadãos.

Conto com o apoio dos demais vereadores e do Poder Executivo para tornar essa indicação uma realidade, visando sempre o bem-estar e a satisfação da nossa comunidade.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Sessões 18 de junho de 2024